

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ENGENHEIRO COELHO

Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 0339/2001

Referente ao Processo de **Escolha** de Conselheiros Tutelares de ENGENHEIRO COELHO-gestão2020-2024

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - do município de ENGENHEIRO COELHO, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 0339/01, **COMUNICA** que a prova escrita do **Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Engenheiro Coelho**, Gestão 2020-2024, aplicada no dia 11 de agosto de 2019, está **CANCELADA** a partir da presente publicação, em atenção a recomendação da Promotoria de Justiça de Artur Nogueira.

Comunicamos ainda que os candidatos participantes da prova aplicada no dia 11/08/2019 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Ação Social, (Rua Ver. Adolfo Nimptz, n.º 222, Jardim América), no dia **02/09/2019, das 09h as 16h** para assinar a notificação de decisão desta comissão.

ENGENHEIRO COELHO, 30 de agosto de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL
Engenheiro Coelho